

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 003 – 17/01/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- Portaria GM/MS nº 2.841 de 20/09/2010, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, os Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas - 24 horas - CAPS AD III
- solicitação do município de Cascavel para implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Tipo AD III, no município;
- parecer da Divisão de Saúde Mental/DEAR/SPP/SESA de que o projeto atende ao disposto na legislação vigente.

**APROVA** a implantação do **Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas – CAPS AD III**, no município de Cascavel.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**